



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 249/2023**

**DATA: 02/06/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.º 459/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal abaixo relacionado, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

**ELIÉZER MENDES NOGUEIRA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial e parcialmente a Portaria n.º 192/2023, de 03/05/2023.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração